

Portaria CEE-GP-507, de 29-9-2017

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 461/2017, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SE, de 28-9-2017, publicada no D.O. de 29-9-2017, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, da Fatec Garça, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.